



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, NESTE ATO DENOMINADO CONTRATANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.144.168./000-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

1. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A administração da folha de pagamento dos servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como dos benefícios previdenciários do regime próprio de previdência do município, movimenta um expressivo volume de recursos, requerendo eficiência e eficácia nas operações financeiras de pagamento e, o procedimento licitatório para a seleção da instituição bancária oficial é justificado pelas características das atividades realizadas pelas instituições bancárias, que constituem típica prestação de serviço, devendo, portanto ser precedida de licitação respeitando assim os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceitua o art. 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal, e ainda o art. 3º da Lei nº 8.666/93.

1.2 A contratação e o procedimento justificam-se:

1.2.1 - Pela necessidade de operacionalizar o pagamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PARÁ**, por meio de instituição bancária que ofereça serviços com qualidade.

1.2.2 - Pela impossibilidade desta Prefeitura Municipal de Redenção de realizar o pagamento de salários e outras indenizações de forma direta e sem expressivo incremento de despesa;

1.2.3 - Pela vantagem decorrente da transferência do pagamento de salários e outras indenizações a instituições especializadas neste tipo de atividade;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

1.2.4 - Pela expressiva economia proporcionada pela segurança dos valores em espécie, bem como segurança pessoal dos servidores;

1.2.5 - Pela abrangência decorrente da já existente capilaridade da rede de atendimento das instituições bancárias que tende a ascender, crescer ou percolar na conquista de novos clientes.

1.2.6 - Em 2013, a Caixa Econômica Federal, venceu a licitação e adquiriu a gestão da folha de pagamentos para o quinquênio 2013-2018. Em função do fim do prazo do Contrato, a Prefeitura Municipal de Redenção iniciará o processo de contratação de uma instituição financeira para prestação de serviços bancários nos mais diversos aspectos, incluindo o pagamento da folha salarial dos servidores da administração direta, ativos, inativos e pensionistas para o quinquênio 2019-2023.



DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017